

Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR CEP: 80.230.120

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Baixo-Ivai-e-Parana-1

1 2 3

4 5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

MEMÓRIA DA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO IVAÍ E PARANÁ 1. INSTITUÍDO PELO DECRETO **ESTADUAL** 3.048/2011.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito e meia, por meio da plataforma videoconferência Zoom, disponível no https://www.youtube.com/live/RXrVIxs9GXY?si=49CnjK8QIDe8CE1Z, foi realizada a 12ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS - do Comitê das Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e Paraná 1. A reunião foi coordenada por FERNANDO MASSARDO, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-PR, e contou com a participação dos seguintes representantes: **NICOLÁS LOPARDO**, da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar; CLEYTON RICARDO RINALDI, da Avenorte; ERNI LIMBERGER, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná; FÁBIO DE AZEVEDO, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; ADRIANA WANESSA RODRIGUEIRO QUEIROZ e NATÁLIA CAVALINI PAGANINI, da GTFoods; bem como DANIEL MAZZIERI WALZ, TIAGO MARTINS BACOVIS, LUCINEIDE APARECIDA MARANHO e BIANCA DE OLISCHEVIS LIMA, do Instituto Água e Terra – IAT, para discutir sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Análise e discussão sobre o pedido de reenquadramento do Ribeirão Catingueiro, localizado no município de Cianorte – PR, em razão de demanda da GTFoods – Protocolo nº 23.485.957-5; 3. Informes gerais; 4. Encerramento. 1. ABERTURA: O coordenador deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. 2. CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE E DISCUSSÃO SOBRE O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DO RIBEIRÃO CATINGUEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR, EM RAZÃO DE DEMANDA DA GTFOODS - PROTOCOLO № 23.485.957-5: Na sequência, a Sra. Bianca comunicou que as representantes da GTFoods, Adriana e Natália, estavam presentes para apresentar os dados solicitados pelo CBH por meio de ofício. Informou que a resposta havia sido disponibilizada no dia anterior, mas, devido ao curto prazo, possivelmente nem todos os representantes conseguiram analisá-la integralmente. Em seguida, o Sr. Fernando passou a palavra às representantes. Natália apresentou as respostas aos questionamentos feitos pelo comitê, incluindo os esclarecimentos adicionais solicitados. Informou

que a empresa instalou um biodigestor em 2016, com o objetivo de aprimorar o tratamento de matéria orgânica e gerar biogás, e que, desde então, não houve grandes investimentos nesse setor, estando previsto um investimento em sistema de aeração para agosto de 2026, além da manutenção contínua dos sistemas já existentes. Também relatou a significativa redução na produção da fecularia, que não atingiu metade de sua capacidade, sendo fevereiro o mês de maior produção, com menos de 1.500 toneladas, o que está correlacionado a menores valores de DBO e OD em comparação ao ano de 2024. Em decorrência dessa baixa produtividade, foram apontadas dificuldades para a manutenção dos padrões de Classe 2 no tratamento de efluentes, sendo necessários investimentos nos sistemas de tratamento para atender aos novos requisitos operacionais, especialmente diante das diversificações planejadas pela empresa. Nesse sentido, foi informado que, embora os valores de DQO e DBO estejam atualmente abaixo dos habituais devido à produção reduzida, não há garantia de que permanecerão assim, considerando as perspectivas de ampliação da planta e diversificação das atividades. Por esse motivo, a empresa solicitou a reclassificação do trecho do rio para Classe 4, com o objetivo de viabilizar seus projetos futuros. Em seguida, o Sr. Fernando passou a palavra aos representantes para suas considerações. Foi discutida a classificação do Ribeirão Catingueiro, que possui nascente em área urbana e é atualmente enquadrado como Classe 2. Ressaltou-se que, na época da elaboração do Plano e, consequentemente, do enquadramento, muitos empreendimentos não foram considerados, resultando no surgimento de diversos pedidos de reenquadramento na área de abrangência do CBH. Após esse momento, as representantes da GTFoods se retiraram da reunião, iniciando-se a discussão entre os representantes sobre os encaminhamentos em relação à solicitação apresentada pela empresa. Na sequência, a Sra. Bianca apresentou o Parecer Técnico atualizado e solicitou o consenso do grupo quanto aos próximos passos. A CTINS deliberou pelo encaminhamento do link do documento a todos os representantes, para que possam analisá-lo e encaminhar suas contribuições, ficando acordado que o prazo para envio seria até o dia 8 de julho de 2025. Após essa data, o documento será considerado aprovado e encaminhado para a próxima plenária, prevista para o início do segundo semestre, conforme o andamento das discussões. 3. INFORMES GERAIS: Ficou sob responsabilidade da Sra. Bianca o envio de e-mail de acompanhamento aos representantes, contendo o link dos documentos para registro e organização dos encaminhamentos definidos. 4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca de Olischevis Lima, da Secretaria Executiva, redigi a memória da 12ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Ivaí e Paraná 1.

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63



OFICIO GDP - S/ PROTOCOLO 014/2025.

 $\label{locumento:memorial2a.reuniaoCTINS.pdf.} Documento: \textbf{Memorial2a.reuniaoCTINS.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Massardo** em 22/07/2025 17:20.

Inserido ao documento **1.613.905** por: **Bianca de Olischevis Lima** em: 21/07/2025 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 97a16e24bc517d5aa1934d137c75c923.